



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015
ALTERADO PELA LEI Nº 269/2023**

RESOLUÇÃO Nº10/2024-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação dos projetos e campanhas que serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Santana do Piauí (PI).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº185/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2024 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto “Sementes do Futuro”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santana do Piauí (PI), que visa promover a conscientização ambiental entre crianças e adolescentes, com foco na preservação dos recursos hídricos, a ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/FIA;

Art. 2º. Aprovar a campanha “Sorrir sempre é a melhor escolha” da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Piauí (PI), que visa promover, proteger e cuidar da saúde bucal de crianças e adolescentes, a ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/FIA;

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 13 de junho de 2024.


Marineia Irène Leal

PRESIDENTE DO CMDCA